

PORTARIA Nº497 /2000.

**ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO
PROFESSORA MUNICIPAL**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

ALTERA:

O Horário de Trabalho da Sr^a.FABIANE PINTO DE PINTO , Professora Municipal, Nível 1, Classe A, de 30 para 20 horas semanais, a partir do dia 23 de Dezembro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,
20 de Dezembro de 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

ENIR KELLER DIEFEMBACH
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL